

RESOLUÇÃO Nº004/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde, tendo em vista a implementação da organização da Atenção Especializada em Saúde;

Considerando a ampliação de acesso à Atenção Especializada em Saúde com foco nas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a formalização de relações horizontais de articulação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde;

Considerando a organização da Atenção Especializada em Saúde de forma regionalizada e com base na territorialização da saúde, definida no Planejamento Regional Integrado;

Considerando a humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo de atenção centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

Considerando que a execução financeira e das ações de saúde serão realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias, para o ano de 2025, anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 25 de fevereiro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Presidente do COSEMS-ES

(*) republicada com nova Planilha do anexo único.

RESOLUÇÃO Nº004/2025 – Anexo Único

PNRF 2025 POR GESTOR				
Código IBGE	Nome município/estado	Hospital	Quantidade	Valor total
320480	São José do Calçado	HSJC	297	R\$ 397.499,88
320090	Barra de São Francisco	HDRC	122	R\$ 135.146,80
320150	Colatina	SCMC	343	R\$ 682.801,72
320455	Santa Maria de Jetibá	HSMJ - CONCORDIA	180	R\$ 189.494,00
320060	Aracruz	HSC Aracruz	80	R\$ 113.862,60
320040	Anchieta	H.Pr. Humberto - MEPES	262	R\$ 474.876,02
320010	Afonso Cláudio	HSVP - AFONSO CLÁUDIO	130	R\$ 129.762,20
0000000032	Espírito Santo	TOTAL SESA	8.627	R\$ 21.032.420,80
TOTAIS			10.041	R\$ 23.155.864,02
PRESTADORES SESA				
0000000032	Espírito Santo	HJSN	431	R\$ 510.391,62
0000000032	Espírito Santo	HDS	884	R\$ 1.099.205,06
0000000032	Espírito Santo	HINSG	362	R\$ 535.036,60
0000000032	Espírito Santo	UIJM	158	R\$ 231.967,80
0000000032	Espírito Santo	HESVV	199	R\$ 327.858,68
0000000032	Espírito Santo	HRAS	225	R\$ 285.258,40
0000000032	Espírito Santo	HEC	218	R\$ 895.972,28
0000000032	Espírito Santo	HEJSN	590	R\$ 1.133.167,00
0000000032	Espírito Santo	HIMABA	311	R\$ 442.015,56
0000000032	Espírito Santo	HEVV	1.107	R\$ 2.967.171,12
0000000032	Espírito Santo	SCMV	1.025	R\$ 3.491.826,62
0000000032	Espírito Santo	H.Sta Leopoldina	275	R\$ 907.788,60
0000000032	Espírito Santo	H. Rio Doce	410	R\$ 1.771.275,50
0000000032	Espírito Santo	MMC	99	R\$ 141.391,62
0000000032	Espírito Santo	AFPES	705	R\$ 1.127.529,30
0000000032	Espírito Santo	HSRC	690	R\$ 2.434.914,52
0000000032	Espírito Santo	HUCAM	898	R\$ 2.394.717,60
0000000032	Espírito Santo	HECI	40	R\$ 334.932,92

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/02/2025 12:16:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2025 12:16:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8T5WDM>